



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 380 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA O ART. 9º DA RESOLUÇÃO Nº 277 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

(Projeto de Resolução nº 209, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Araruama).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 52, II da Lei Orgânica do Município de Araruama e Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a entrega da Medalha Sansão;

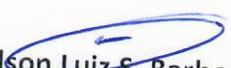
RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 9º da Resolução 277 de 27 outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. A entrega da MEDALHA SANSÃO ocorrerá em Sessão realizada pela Câmara Municipal de Araruama a ser previamente designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente